



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
Em, 19 de Outubro de 2006

DECRETO Nº. 7.545, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e, CONSIDERANDO o ofício nº. 592/06/CÂMARA
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Câmara municipal de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 01.1.01.031.5286.2251		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros	Recursos	R\$ 61.000,00
Serv. de Terceiros -	Próprios	
Pessoa Física		
Projeto/Atividade - 01.1.01.031.5286.2253		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.14.00 - Diárias -	Recursos	R\$ 130.000,00
Pessoal Civil	Próprios	
3.3.90.49.00 - Auxílio	Recursos	R\$ 15.000,00
Transporte	Próprios	

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 01.1.01.031.5286.2.253		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00 -	Recursos	R\$ 15.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Próprios	
3.1.90.13.00 - Obrigações	Recursos	R\$ 191.000,00
Patronais	Próprios	

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 18 de Outubro de 2006.

V. Luis
Nº 34401/2005
Nº 34391/2005